



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
 (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 Em, 06/11/2018 às 08:53 horas
 Presidente



Processo REPI 412/2018 - Data 07/11/2018 - Hora 08:15:02
 Assunto: SOLICITA AO TCE, CRM, CRE, CRO, A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU, UPA E P.A. MARIA MARQUES, DO M. DE PATOS-PB; BEM COMO QUE SEJA ENCAMINHADO À ESTA CASA LEGISLATIVA UM RELATÓRIO DETALHANDO A REALIDADE DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.
 Remetente: ANTONIO IVANES DE LACERDA

SOLICITA AO TCE, CRM, CRE E CRO, A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU, UPA E P.A. MARIA MARQUES, DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; BEM COMO QUE SEJA ENCAMINHADO À ESTA CASA LEGISLATIVA UM RELATÓRIO DETALHANDO A REALIDADE DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Tribunal de Contas do Estado; e aos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Odontologia, no sentido de realizar uma **AUDITORIA E INSPEÇÃO** nas Unidades de Saúde, SAMU, UPA e P.A. Maria Marques do Município, bem como que, após a conclusão deste serviço, seja encaminhado à esta Casa Legislativa um **RELATÓRIO** detalhando a realidade atual da saúde no Município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo e mediante diversas denúncias apresentadas pelos vereadores na tribuna desta Casa, além de ampla reportagem apresentada pela TV Sol, onde mostrou o verdadeiro caos que vive a saúde pública do Município de Patos-PB, acarretando grave risco à saúde da população; venho por meio deste, solicitar ao Tribunal de Contas do Estado; e aos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Odontologia, a realização de **AUDITORIA E INSPEÇÃO** nas Unidades de Saúde, SAMU, UPA e P.A. Maria Marques do Município, bem como que, após a conclusão deste serviço, seja encaminhado à esta Casa Legislativa um **RELATÓRIO** detalhando a realidade atual da saúde no Município de Patos-PB, que servirá como base para a fiscalização e resolução das possíveis demandas apresentadas.

Desta forma, solicitamos do TCE, CRM, CRE e CRO, a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a saúde da população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 06 de novembro de 2018.**

Antonio Ivanes de Lacerda
ANTONIO IVANES DE LACERDA
 VEREADOR/AUTOR



Luiz Felipe de Fátima
 de F. Medeiros

Valtide P. Santos

Quilvany